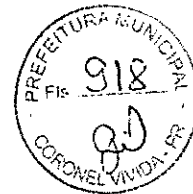




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 027/15

Coronel Vivida, 11 de Junho de 2015.

De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

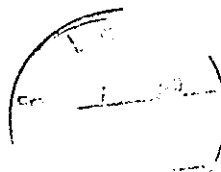
Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

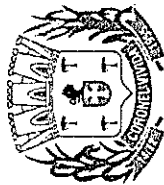
Solicitamos de Vossa Excelência autorização para contratação de uma zeladora com carga horária de quatro (4) horas, para o prédio do antigo fórum.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 09

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nono termo aditivo ao Contrato nº 117/2012 decorrente do Pregão Presencial nº 19/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.955.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Clevelândia, nº 583, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato devidamente representada pelo Sr. Juliano Andrei Bordin, portador CPF nº 006.916.889-07 e RG nº 5.803.845-8.

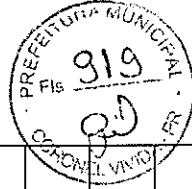
As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

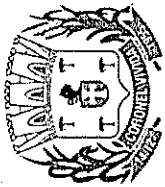
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, Sr. Noemir José Antonioli, através do ofício nº 027/2015 de 11 de junho de 2015, o qual solicita 01 (uma) servente para atuar no prédio do antigo fórum, aonde atualmente se encontram os departamentos de compras, licitações, cultura, informática, engenharia e Procon; e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato, referente ao Lote 03/Item 01 – Serviços de limpeza e conservação, com início dos serviços em 19 de junho de 2015 e término em 03 de abril de 2016, conforme abaixo discriminado:

LOTE Nº 03 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS – AABB COMUNIDADE:

Item	Função	Qtde. de RH	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais	02	2.137,09	4.274,18	12	51.290,16
	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 4:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 20 HS semanais	01	1.068,54	1.068,54	9 meses e 15 dias	10.151,13
02	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40HS semanais	01	2.260,39	2.260,39	12	27.124,68
Valor total atualizado para o lote 03						78.414,84
						88.565,97





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Meses	Período	Valor Mensal R\$	Meses	Período	Valor Mensal R\$
01	04/04 a 03/05	6.534,57	07	04/10 a 03/11	7.603,11
02	04/05 a 03/06	6.534,57	08	04/11 a 03/12	7.603,11
03	04/06 a 03/07 (19/06 a 03/07)	7.068,84	09	04/12 a 03/01	7.603,11
04	04/07 a 03/08	7.603,11	10	04/01 a 03/02	7.603,11
05	04/08 a 03/09	7.603,11	11	04/02 a 03/03	7.603,11
06	04/09 a 03/10	7.603,11	12	04/03 a 03/04	7.603,11

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 1.068,54 (um mil e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); totalizando no período de 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias a importância de R\$ 10.151,13 (dez mil e cento e cinquenta e um reais e treze centavos).

Considerando que já serão executados os serviços de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do contrato, em relação à data de início deste aditivo, o valor mensal atualizado passa a ser de 01 (uma) vez de R\$ 7.068,84 (sete mil e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e 09 (nove) vezes de R\$ 7.603,11 (sete mil e seiscentos e três reais e onze centavos); referente ao Lote 03.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

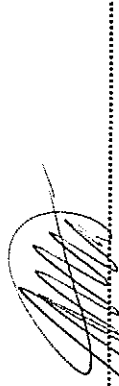
O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.000.735,65 (três milhões e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 117/2012, de 03 de abril de 2012, que não contrariarem as disposições ora contratadas. E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 16 de junho de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE


Juliano Andrei Bordin
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:



Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6403 | Pato Branco, 17 de junho de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: SERVIÇOS GERAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 01 de julho de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.473.400,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 30 de junho de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 16 de junho de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 09 ao Contrato nº 117/2012 - Pregão Presencial nº 19/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: CTRP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fomentada a meta física do contrato. O valor total do aditivo é de R\$ 10.111,11 (dez mil e cento e cinquenta e um reais e treze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.000.735,65 (três milhões e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Coronel Vívda, 16 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2015
Processo nº 338/2015
 O Município de Mariópolis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, torna público aos interessados, que até o dia 20 de JULHO de 2015, às 10 (DEZ) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 20/2015, que tem por objeto a alienação do bem imóvel público, para fins de instalação e/ou construção de hotel, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 31/2015, sendo a licitação do tipo "MELHOR OFERTA". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail franciscobueno@maripolis.pr.gov.br. Mariópolis, 16 de junho de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 019/2015
 Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:
1 CONVOCAR:
 1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, de acordo com Edital nº 001/2011, de 10/06/2011.
 1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação do (a) candidato (a) respectivamente classificado (a).
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CARGO: Professor de Educação Física

Inscrição	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
596	Elieze Debus	41,50	1ª

Itapejara D'Oeste, 16 de junho de 2015.

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 018/2015
 Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:
1 CONVOCAR:
 1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, de acordo com Edital nº 001/2011, de 10/06/2011.
 1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação do (a) candidato (a) respectivamente classificado (a).
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CARGO: Advogado

Inscrição	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
349	Frederick Fernandes	71,92	2ª

Itapejara D'Oeste, 15 de junho de 2015.

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

CONOMIS
CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE JUAZÉ
ATO DO GENTIO
 Resolução nº 250 de 16 de junho de 2015
 Sessão: Abre o Edital Adicional Suplementar no Orçamento do CONOMIS para o Exercício de 2015.
 O Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde - CONOMIS, Senhor Raphael Amaro Bordin no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 405, de 21 de agosto de 2014, publicada em 22 de agosto de 2014.
Resolução:
 Art. 1º - Abre o Edital Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONOMIS, para o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 2.418.035,50 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para a execução das atividades:
 01.000 - SECRETARIA EXECUTIVA
 01.001 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 10.112.000-1000 - MODERNIZAÇÃO EQUIPAM. SAÚDES L. APARELHOS
 051 - 3122 - 4.4.90.52.00.00 - Transportes e Material Permanente
 Art. 2º - Para cobertura do Edital Adicional Suplementar aberto ao artigo anterior, será utilizado como recurso o Suprimento Financeiro da Fonte 322 verificada no encerramento do exercício de 2014 na conformidade das rubricas 3.5020.
Fuente Descrição da Rubrica
 3122 - 3.5020 01.01.000.000 - Ror. Aplic. Invest. Con. Estadual Equip.
 3122 - 3.5020 01.01.000.000 - Outros Transf. Estado para 0.525
Valor em R\$
 R\$ 2.418.035,50
 R\$ 118.035,50
 R\$ 2.300.000,00
Total dos Recursos R\$ 2.418.035,50
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Pato Branco, 16 de junho de 2015.
 Raphael Amaro Bordin
 Presidente do CONOMIS

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Dois Vizinhos
 Em Lido do Paraná
PORTARIA Nº 025/2015
GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
 Art. 1º - Designar o Senhor Lauro Lourenço Giacomini, portador do RG nº 7.584.028-4 - SSP/PR e CPF nº 034.868.049-01 ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo símbolo CC-1, da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 014/2015, para desempenhar a gestão do Portal da Transparência.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sala da Presidência, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Gelson Lindner
Presidente
Registre-se.
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
 O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 30 (trinta) de junho de 2015, às 16h00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral, para uso nos Departamentos da Administração Municipal.
 Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial nº 026/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 de junho de 2015.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR
LEI Nº 1.643, DE 16 DE JUNHO DE 2015
 Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de São João-PR, para o decênio de 2015/2025.
 A publicação na íntegra do ato acima encontram-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSORPIOEMS.COM.BR, edição do dia 17-06-2015, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Condor, 421 - CA - P. 111 Fone: (41) 3263-7000
 CEP 85.050-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 133/2015
PROC. Nº 93/2015 - Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 6/2015
DATA DE ASS. CONTRATO: 16/06/2015
CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelandia, 521, inscrito no CNPJ/MF nº 76.161.181/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Senhor Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Hilário Andrashchiko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 007510149-15 e RG sob nº 692.485 - Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas estado do Paraná
CONTRATADA: MARIA GONÇALVES - PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.375.914/0001-44, estabelecida na rua Professora Lelina Maciel Ribas, nº. 596, Sala 02, centro, na cidade de Palmas, estado do Paraná, CEP: 85.555-000, neste ato representada pela Sra MARIA GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob nº 7.209.501-4 e inscrita no CPF sob nº 029.811.429-17, residente e domiciliada na Rua Coronel João Gualberto, nº 369, centro na cidade de Palmas - Pr
OBJETO: O Presente Contrato de Empreitada e Mão de Obra tem como Objeto à (Empreitada Global de material e mão de obra para Revitalização da Orla da Hípica, referente ao Contrato de Repasse nº 804504/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA no Município de Palmas - PR).
RECURSOS:
 2.057.4490,51 - 1000 - 522/2015 - CONTRIBUIÇÕES ENTIDADES OUTRAS ÁREAS INTERESSE PÙB 2.058.4490,51 - 1000 - 535/2015 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE TURISMO
VALOR: R\$ 488.283,23 (Quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).
FATURAMENTO: Conforme Cláusula terceira do contrato.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete a Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
PRazo DE CONCLUSÃO: O prazo de execução das obras é de 240 dias e terá início no dia imediatamente posterior à assinatura do contrato.
PRazo DE VIGENCIA: corresponde ao prazo de execução da obra acrescido de 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015
 O Prefeito Municipal de Palmas, em exercício, HILÁRIO ANDRASHCHIKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - DIVULGAR O RESULTADO DA presente licitação, nestes termos:
 a) Processo Nr.: 64/2015
 b) Licitação Nr.: 24/2015 - PR
 c) Modalidade: Pregão Presencial
 d) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de Construção para atender o contrato de repasse nº 0329293-98/2010 - SICOVN: 738105 - ATIL, nas praças Hípica, Lagoão e Cascatilha, e aquisição de concreto usinado Contrato de Repasse nº 0325587-63/2010 - SICOVN: 734747 - Implantação de Pórtico Turístico no Quadrado Urbano do município de Palmas
 e) RESULTADO: Finalizado o horário limite para protocolo dos envelopes de proposta de preços e habilitação não houve empresas interessadas em participar do certame, diante da ausência de interessados o certame restou DESERTO. Por todo o exposto, considerando a regularidade dos procedimentos licitatórios, após ciência e concordância, autorizo a deflagração de novo procedimento licitatório de modo que possa ser atendida a demanda existente, se ainda houver interesse.

Palmas, 03 de junho de 2015.
HILÁRIO ANDRASHCHIKO
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.264, DE 16 DE JUNHO DE 2015.
 Atribui, carga horária extraordinária a professor municipal.
PORTARIA Nº 4.265, DE 16 DE JUNHO DE 2015.
 Designa servidores como Autoridade Sanitária do Município de São João-PR.
PORTARIA Nº 4.266, DE 16 DE JUNHO DE 2015.
 Homologa Adicional por Tempo de Serviço.

A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSORPIOEMS.COM.BR, Edição do dia 17-06-15, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 17 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0874



Página 54 / 230

Nara Mello Leão
Elizane Aparecida Vaz Tiesca
Terezinha de Jesus Giacomel
Alexandra Leite Buggs
Neusa Maria Cerutti
Marce Maciel
Emanueli Bernardi
Ademair das Neves Tibes
Adilson Eilert
Adriana Aparecida Tortelli
Antônio Delmar Farias Prestes
Cristiane das Graças Machado Pires
Cristiane Oliveira Araújo
Cristiane Terezinha Cerutti Maia
Elenice Silvana Camine
Eliane de Fatima Cordeiro
Eli do Rocio dos Santos Boese
Eliziane Bueno da Silva
Iracema Pauletti Bueno
Irene Boese Soares
Janete de Fátima Ferreira Tonial
Janete Machado Cassaneli
Leni Terezinha Passos Eilert
Lenice de Fátima Ferreira da Silva
Loeci Fátima Dias Passos
Manoelina de Jesus Goulart
Marciliana da Rocha
Maria Aparecida Alves da Silva
Maria Baldissera dos Santos
Maria Bernadet Tives
Maria Neves dos Santos
Maritania Galvan
Marlene da Luz Pereira
Noeli Nunes Batista
Rodrigo Siqueira Taques
Romilda de Abreu Matias
Rosana Bertela Foschiera
Rosângela Cecília da Rosa Tortelli
Salete Aparecida de Ramos
Tereza Martins de Abreu Santana
Tereza Zenilde Tigre da Silva
Laiana da Silva Bevilaqua
Andreia Carla Negrelo da Silva Nitsch
Sandra Regina Tortelli Ferreira
Rafael Espíndola de Abreu

Rosane Taques
Roselei de Sousa Graff
Jocieli Chaves
Tainã da Silva Bevilaqua
Celoir Lemos da Silva
Geizeli do nascimento
Loirce Telles
Líbero Alvarino da Costa
Maria da Conceição Celke Lemes
Celia das Neves Carneiro
Marlinda K Zanella

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015 REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 01 de julho de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.473.400,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 30 de junho de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 16 de junho de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 09 ao Contrato nº 117/2012–Pregão Presencial nº 19/2012–Contratante: Município de Coronel Vívda–Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato. O valor total do aditivo é de R\$ 10.151,13 (dez mil e cento e cinquenta e um reais e treze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.000.735,65 (três milhões e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Coronel Vívda, 16 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3404/2015

SÚMULA: Nomeia Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa do Distrito de Foz do Chopim.

RENI KOVALSKI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Inciso XI–Art.10 da Lei Municipal nº 920 de 14/01/2013.

D E C R E T A:

Art.1º–Fica nomeado ALESON DEIVID TOZETTO, portador do RG:8.779.063-0, para exercer o cargo em Comissão de “Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa do Distrito de Foz do Chopim” – Símbolo CC – 3.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

RENI KOVALSKI

PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO